



Nota Oficial Nº 01/2017

A Coordenação Geral da 18ª Copa Mercantil do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral resolve:

1) Informar as deliberações do Congresso realizado no dia 26 de junho de 2017:

A) As inscrições e substituições de atletas poderão ser feitas até o dia 15 de julho de 2017, às 23 horas. As equipes que foram sorteadas só terão as vagas confirmadas se cumprirem o previsto no Capítulo III, respeitando a data acima.

B) De acordo com o §3º do Artigo 9º do Regulamento Geral, foram incluídas as seguintes equipes:

Categoria Masculina Sub 9: Colégio Batista, Colégio Maximus, e Unimaster.

Categoria Masculina Sub 11: Colegium, E. M. Jardim Felicidade, Escola Santo Tomás de Aquino, Rede de Ensino Genesis e Projeto de Olho no Futuro.

Categoria Masculina Sub 13: Colégio Dona Clara.

Categoria Masculina Sub 15: Colégio Magnum, Colégio Nossa Senhora das Dores, Colégio Santo Agostinho, Colégio Santo Antônio e E.M. Prof. Eleonora Pierucetti.

Categoria Masculina Sub 17: Colégio Santo Antônio, Colegium, Rede de Ensino Genesis e E. E. Dr. Reynaldo Martins Marques.

Categoria Feminina Sub 14: Colégio Batista, Colégio Dona Clara, Colégio Santa Dorotéia e Unimaster.

Categoria Feminina Sub 17: Colégio Dona Clara, Colégio Magnum e Colégio Santo Antônio

C) A **Comissão Disciplinar** foi formada pelos seguintes coordenadores/professores:

Benito Fantoni – Colégio Santa Dorotéia

Gustavo Lara – Colégio Magnum

Gildo Oliveira – Unimaster.



D) Conforme votação a aprovação pela maioria dos presentes no Congresso, fica estabelecida a abertura de inscrição de mais quatro atletas na categoria PAIS e MÃES, totalizando 18 inscritos por equipe. Porém, em conformidade com o Art. 39º - do capítulo IX, a premiação continua prevista para 14 inscritos. Em relação à composição do banco de reservas, seguiremos as determinações do Art. 22º - Capítulo V.

Belo Horizonte, 05 de julho 2017.

Coordenação Geral